

# Estrutura de Gerenciamento de Riscos

## Versão 2.0

### Vigência e Aprovação

Esta Política tem vigência a partir da data de sua aprovação e divulgação. Podendo ser revisada sempre que necessário.

**Data aprovação: 18/07/2022**

**Data divulgação: 07/03/2023**

A divulgação ocorrerá por meio dos canais de comunicação interno da Instituição e pelo site <https://www.vilevepay.com.br>

### Controle da Alterações

Criação	Data
1	18/07/2022

Revisão	Data	Descritivo
1	28/02/2023	Revisão de conteúdo e melhoria na estrutura operacional

## ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### Introdução

A Vilevepay, mediante seu compromisso com a transparência, torna público a sua Política de Estrutura de Gerenciamento de Riscos, onde estabelece os princípios para a gestão de riscos dentro da Instituição.

A estrutura de riscos está devidamente segregada do componente organizacional Auditoria Interna e formalizada em políticas.

### Definições

#### **1. Risco Operacional**

O Risco Operacional é a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos da Vilevepay.

Salienta-se, ainda, a definição do risco operacional, que também inclui o risco legal associado à:

- Inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Vilevepay;
- Sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais;
- Indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Vilevepay.

#### **2. Risco de Conformidade (compliance)**

O Risco de Conformidade (compliance), trata da possibilidade de a instituição sofrer sanções legais ou administrativas, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância do arcabouço legal, da regulamentação infralegal, das recomendações dos órgãos reguladores e dos códigos de autorregulação aplicáveis.

#### **3. Risco de Liquidez**

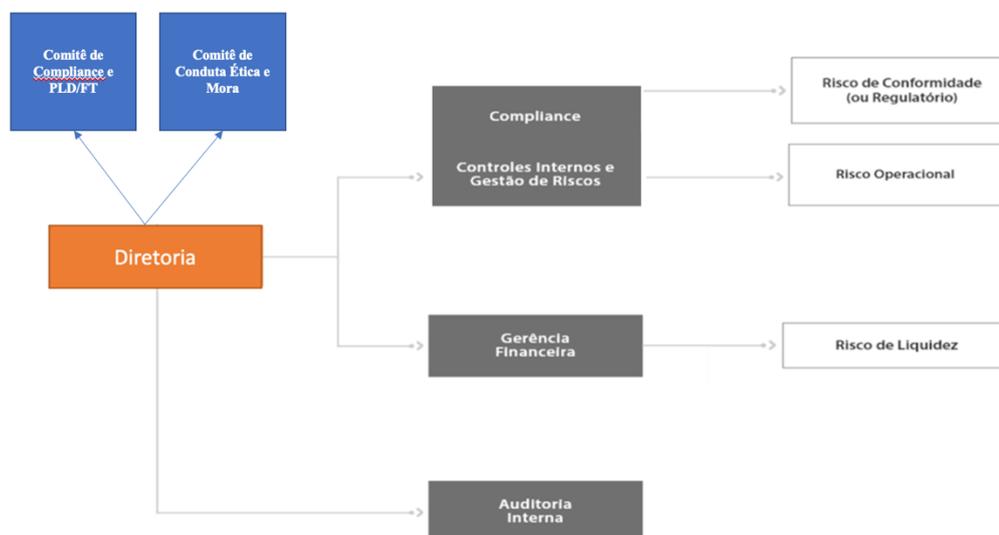
O Risco de Liquidez é definido como sendo a possibilidade da instituição de pagamento:

- Não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

Neste sentido, liquidez pode ser entendida como a capacidade de uma instituição de honrar os seus compromissos financeiros no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda.

A gestão do risco de liquidez consiste, portanto, no conjunto de processos que visam garantir a capacidade de pagamento da instituição, considerando, mas não se limitando, ao planejamento financeiro, os limites de risco e a otimização na utilização dos recursos disponíveis.

## Estrutura de Gerenciamento de Riscos



## Papeis e Responsabilidades

### Governança Corporativa

Utilizando a abordagem das três linhas de defesa como uma das melhores práticas de Governança Corporativa e Gestão de Riscos, a Vilevepay dá a definição clara das responsabilidades dos colaboradores na Instituição.

Para atender e garantir que o exercício das funções atribuídas em toda instituição, respeitando os princípios básicos de Governança Corporativa, algumas competências são fundamentais para que a instituição cumpra suas atribuições em consonância ao alcance seus objetivos.

Os gestores dos departamentos são responsáveis por identificar continuamente e documentar os riscos e controles sob sua gestão, mantendo-os atualizados.

Todos os colaboradores devem estar cientes dos riscos gerados por suas atividades. A qualquer momento, os colaboradores podem identificar riscos relacionados à sua atividade e reportá-los ao gestor de sua área, contribuindo para que tais riscos sejam avaliados e geridos adequadamente pelos responsáveis.

### Diretoria:

- 1 Prover recursos para que toda equipe atuante no processo possa alcançar seus objetivos, seguindo sempre as diretrizes desta política e do Código de Ética da Vilevepay;
- 2 Zelar pela prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo descritos nesta política.

### **Controles Internos & Compliance:**

O gerenciamento de risco operacional é de responsabilidade do departamento de **Controles Internos e Gestão de Riscos** e que está subordinado ao Diretor Executivo da Vilevepay.

A instituição utiliza de sistemas de controles internos que atuam de maneira a mitigar as exposições a riscos a partir da definição de controles sólidos e adequados de acordo com a natureza, complexidade e riscos da instituição, favorecendo o processo de Governança Corporativa ao permitir tomadas de decisão com base em informações mais seguras e fidedignas.

Avaliar, anualmente, a efetividade da política, dos procedimentos e dos controles internos relacionados aos riscos operacionais e emitir relatório acerca das fragilidades e/ou deficiências encontradas, além de apontar as oportunidades de melhoria nos procedimentos, instrumentos e/ou mecanismos de controle identificadas.

As atividades de controles internos estão centralizadas no departamento de Gerenciamento de Risco, que responde diretamente ao Diretor Executivo.

O gerenciamento de risco de conformidade (compliance) é de responsabilidade do departamento de **Controles Internos & Compliance** e está subordinado ao Diretor Executivo da Vilevepay.

A área de **Controles Internos & Compliance** objetiva a busca pela conformidade entre o que se espera da organização e o que ela pratica. Trata-se de um organismo dinâmico, que atua incorporando os valores da empresa e na forma de guia, participa do direcionamento das ações para condução do negócio da instituição de forma adequada.

### São responsabilidades do departamento de **Controles Internos & Compliance**

- 1 Garantir o treinamento anual de todos os funcionários no que diz respeito à Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT)
- 2 Treinar anualmente todos os funcionários em cumprimento do Código de Ética e Conduta
- 3 Garantir as exigências regulatórias relacionadas a PLD/FT
- 4 Supervisionar o cumprimento das normas referentes ao Plano de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
- 5 Observar os padrões éticos na condução dos negócios, no estabelecimento e na manutenção de relacionamento com os Clientes;
- 6 Atualizar as informações contidas neste manual, com fundamento na legislação e normas aplicáveis, e quando solicitado pelo Comitê de PLDFT;
- 7 Revisar periodicamente a Política ou sempre que ocorrerem fatos relevantes apontados pela auditoria interna e externa;
- 8 Monitorar diariamente ocorrências sobre operações atípicas / suspeitas comunicadas à Gestão;
- 9 Disponibilizar o acesso deste material a todos os Colaboradores da Ativa;
- 10 Realizar verificações internas anualmente, a fim de garantir o cumprimento das políticas;

- 11 Efetuar as comunicações ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras;
  - 12 Analisar de forma prévia novos produtos e serviços, a fim de identificar vulnerabilidades sob a ótica de prevenção à lavagem de dinheiro;
  - 13 Sanitização periódica da base de clientes em listas restritivas;
  - 14 Sanitização da base de clientes em lista PEP;
  - 15 Responsável por gerir e controlar os procedimentos desta Política;
  - 16 Avaliar a efetividade da política, dos procedimentos e dos controles utilizados para mitigar os riscos dos processos;
  - 17 Elaborar relatório anual de avaliação de efetividade;
- 18 Departamento de Cadastro:
- 18.1 Observar e zelar pelo cumprimento da presente Política;
  - 18.2 Acionar, quando necessário, o departamento de Compliance para consulta sobre situações que envolvam conflito com esta política.

### **Financeiro**

São funções da gerência Financeira:

- 1 Realizar diariamente a salvaguarda dos saldos dos clientes, garantindo recursos em aplicações financeiras com liquidez diária;
- 2 Elaborar o fluxo de caixa e monitorar os índices de liquidez, reportando-os diariamente à Diretoria Executiva e Acionistas, garantindo a existência de recursos e linhas de crédito imediatas suficientes para a cobertura de suas obrigações financeiras e controlando a exposição ao risco de liquidez; e monitorar indexadores atrelados aos instrumentos financeiros detidos pela Instituição para fins de gestão de risco, bem como acionar o plano de contingência de liquidez.

O gerenciamento do risco de liquidez é de responsabilidade do departamento Gerência Financeira e que está subordinado a Diretoria da Vilevepay.

A Diretoria da Vilevepay é responsável pela revisão e aprovação deste documento.

### **Auditoria Interna**

Responsável por avaliar anualmente, de forma independente, a eficácia do processo de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento de atividades terroristas da empresa. Cabe à Auditoria Interna a avaliação da metodologia adotada pela empresa e a verificação de sua conformidade com a regulamentação em vigor, bem como com as melhores práticas do mercado, atuando sempre de maneira independente e imparcial. Espera-se da equipe de auditoria interna, não apenas a detecção de não conformidades, mas também a sugestão de melhorias nos processos e controles, de forma a prestar um serviço de auditoria consultiva, agregando valor aos trabalhos contratados.

Elaborar, anualmente, relatório contendo as conclusões dos exames efetuados ao longo do ano, as recomendações a respeito de eventuais deficiências verificadas, juntamente com o cronograma de saneamento das mesmas e as medidas adotadas para saná-las;

### **Comitê de Compliance e PLD/FT:**

São responsabilidades do **Comitê de Compliance e PLD/FT:**

- 1 Aprovar a política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo;
- 2 Deliberar sobre eventuais casos relacionados à PLD/CFT;
- 3 Deliberar sobre a aprovação de clientes e/ou fornecedores que possuem restrição ou preocupação quanto a crimes financeiros;
- 4 Deliberar sobre a aprovação de clientes classificados como “Alto Risco”, como, por exemplo, clientes classificados como Pessoa Exposta Politicamente (PEP);
- 5 Avaliar, se assim solicitado, o descumprimento das normas legais, da regulação, da presente Política e das demais políticas internas, manuais e procedimentos internos eventualmente existentes.

As reuniões do Comitê ocorrem sem periodicidade definida, podendo suas deliberações serem realizadas de forma não presencial e formalizadas por e-mail. As decisões do Comitê deverão ser tomadas de forma colegiada, pela maioria dos presentes, e as decisões serão formalizadas em ata e arquivadas.

### **Comitê de Conduta Ética e Moral**

O Comitê de Conduta Ética e Moral contribui no alcance do princípio de equidade em todas as ações e relacionamentos da Vilevepay, através de ações, como:

Disseminação dos princípios éticos e as práticas do Manual de Normas e Condutas Ética para todos os colaboradores, em todas as instâncias:

- 1 Apuração de casos de desvios de conduta ou de comportamento antiético;
- 2 Conscientização de maneira ampla quanto a cultura, valores e visão da instituição.

### **As Três Linhas de Defesa**

A estrutura de gestão de riscos da Vilevepay considera a atuação conjunta de todos os departamentos e colaboradores da organização. O ponto significativo no modelo das três linhas de defesa adotado na Vilevepay é a transparência sobre quais são as responsabilidades de cada uma das partes interessadas na condução dos negócios e operação da organização, de forma a organizar o processo para que não existam lacunas devido a não compreensão das reais responsabilidades de cada um neste processo de governança.

#### **1ª Linha de Defesa:**

composta pelos gestores das áreas da organização, os quais são responsáveis pela gestão primária dos riscos e responsáveis diretos pelos processos presentes em sua área. Responsáveis por:

- Identificar, analisar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos (tratamento) de acordo com as diretrizes da Política de Gestão de Riscos;
- Implantar planos de ação e controles;
- Comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos.

#### **2ª Linha de Defesa:**

composta pelas áreas de controle da organização, compreendendo as funções de Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos. A atuação é segregada e independente das atividades e da gestão das áreas de negócio e da Auditoria Interna, reportando-se diretamente ao Diretor Executivo da Vilevepay. Responsáveis por:

- Identificar, analisar, avaliar e monitorar os riscos identificados pela gestão operacional;
- Facilitar e monitorar a implantação das práticas de gestão de riscos pela 1ª linha de defesa, de acordo com esta política e com o Apetite ao Risco da Vilevepay;
- Comunicar/reportar às partes interessadas, em tempo hábil, informações relevantes sobre a gestão de riscos;
- Auxiliar na identificação de riscos e no desenvolvimento de processos, metodologias e controles.

### **3ª Linha de Defesa:**

Composta pela área de Auditoria Interna, responsável por avaliar, de forma independente, a adequação e eficácia do modelo geral de gestão de risco, da adequação dos controles internos e das estruturas de governança, reportando eventuais deficiências encontradas diretamente à Presidência da organização.

### **PLANO DE CONTINGÊNCIA**

O plano de contingência é formado pelo conjunto de medidas que deverão ser acionadas para evitar situações de estresse de liquidez, garantindo que a Instituição mantenha todos os seus compromissos financeiros rigorosamente em dia, mitigando qualquer risco de liquidez. O fluxo de caixa da Instituição é acompanhado pela diretoria executiva e pelos acionistas, e sempre que avaliado como necessário, será acionado o plano de contingência que contará com as seguintes opções:

Aportes de capital social pelos acionistas e Linha de crédito com bancos públicos ou privados.